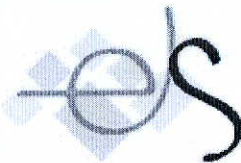




REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA BISPO D. MANUEL FERREIRA CABRAL

Estabelecimento de Ensino n.º 3109-201; Tel. n.º 291 570 000; Fax n.º 291 570 009

FUNCIONAMENTO NORMAL

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º, da Lei n.º 22/2015, de 17 de março (Quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), declaro que não existem recebimentos em atraso a 31 de dezembro de 2016.-----

Santana, 20 de janeiro de 2017

A Presidente do Conselho Administrativo



(Maria Inês Mendonça de Andrade)

